

# **Companhia Energética do JARI - CEJA**

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Companhia Energética do Jari - CEJA**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Jari - CEJA (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Energética do Jari - CEJA em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia .
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia . Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP014428/O-6



Daniel A. da S. Fukumori  
Contador CRC 1SP245014/O-2

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**  
 (Em milhares de reais)

|  | <u>Nota</u> | <u>31/12/2021</u>       | <u>31/12/2020</u>       |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       |             |                         |                         |
| <b>Circulante</b>                                  |             |                         |                         |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 4           | 188.364                 | 77.073                  |
| Concessionárias                                    | 5           | 45.868                  | 54.998                  |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 6           | 5.239                   | 11.600                  |
| Outros tributos compensáveis                       | 6           | 22.509                  | 11.195                  |
| Prêmio de risco - GSF                              | 10          | 2.294                   | 2.294                   |
| Outros créditos                                    | 11          | 5.066                   | 4.682                   |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                   |             | <u>269.340</u>          | <u>161.842</u>          |
| <b>Não circulante</b>                              |             |                         |                         |
| Cauções e depósitos vinculados                     | 9           | 22.815                  | 22.321                  |
| Prêmio de risco - GSF                              | 10          | 14.336                  | 16.630                  |
| Outros Créditos                                    | 11          | 2.387                   | 2.180                   |
|  |             | <u>39.538</u>           | <u>41.131</u>           |
| Imobilizado  | 12          | 1.017.376               | 1.044.407               |
| Intangível   | 13          | 476.418                 | 487.910                 |
|  |             | <u>1.493.794</u>        | <u>1.532.317</u>        |
| <b>Total do Ativo Não circulante</b>               |             | <u>1.533.332</u>        | <u>1.573.448</u>        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              |             | <u><u>1.802.672</u></u> | <u><u>1.735.290</u></u> |
| <b>PASSIVO</b>                                     |             |                         |                         |
| <b>Circulante</b>                                  |             |                         |                         |
| Fornecedores                                       | 14          | 93.640                  | 81.741                  |
| Imposto de renda e Contribuição social a recolher  | 6           | 3.497                   | 1.110                   |
| Outros tributos a recolher                         | 6           | 9.384                   | 7.912                   |
| Dividendos   | 15          | 36.984                  | 32.074                  |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas  | 16          | 53.755                  | 54.029                  |
| Uso do bem público                                 | 17          | 2.773                   | 2.144                   |
| Provisões  | 18          | 2.326                   | 2.205                   |
| Outras contas a pagar                              | 11          | 2.657                   | 1.978                   |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                 |             | <u>205.016</u>          | <u>183.193</u>          |
| <b>Não circulante</b>                              |             |                         |                         |
| Tributos diferidos                                 | 7           | 117.898                 | 111.297                 |
| Empréstimos e financiamentos                       | 16          | 440.036                 | 492.270                 |
| Uso do bem público                                 | 17          | 31.927                  | 27.758                  |
| Provisões  | 18          | 6.600                   | 6.699                   |
| Outras contas a pagar                              | 11          | 54                      | 59                      |
| <b>Total do Passivo Não circulante</b>             |             | <u>596.515</u>          | <u>638.083</u>          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          |             |                         |                         |
| Capital social                                     | 19.1        | 850.824                 | 850.824                 |
| Reservas de lucros                                 | 19.3        | 150.317                 | 63.190                  |
| <b>Total do Patrimônio líquido</b>                 |             | <u>1.001.141</u>        | <u>914.014</u>          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |             | <u><u>1.802.672</u></u> | <u><u>1.735.290</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

|   | <b>Nota</b> | <b>2021</b>      | <b>2020</b>      |
|---|-------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>   | 20          | 317.843          | 275.301          |
| <b>Custo da operação e do serviço de energia elétrica</b> | 21          |                  |                  |
| Custo do serviço de energia elétrica                      |             | (57.007)         | (66.322)         |
| Custo de operação   |             | (44.397)         | (43.440)         |
|   |             | <u>(101.404)</u> | <u>(109.762)</u> |
| <b>Lucro bruto</b>  |             | <b>216.439</b>   | <b>165.539</b>   |
| <b>Despesas e Receitas operacionais</b>                   | 21          |                  |                  |
| Despesas gerais e administrativas                         |             | (20.331)         | (24.134)         |
| Outras despesas e receitas operacionais                   |             | (322)            | (259)            |
|   |             | <u>(20.653)</u>  | <u>(24.393)</u>  |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e tributos</b>     |             | <b>195.786</b>   | <b>141.146</b>   |
| <b>Resultado financeiro</b>                               | 22          |                  |                  |
| Receitas financeiras                                      |             | 12.405           | 7.904            |
| Despesas financeiras                                      |             | (54.255)         | (60.441)         |
|   |             | <u>(41.850)</u>  | <u>(52.537)</u>  |
| <b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>             |             | <b>153.936</b>   | <b>88.609</b>    |
| <b>Tributos sobre o lucro</b>                             | 23          |                  |                  |
| Imposto de renda e contribuição social correntes          |             | (10.126)         | (4.476)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos          |             | (6.599)          | 6.050            |
|   |             | <u>(16.725)</u>  | <u>1.574</u>     |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                         |             | <b>137.211</b>   | <b>90.183</b>    |
| <br>  |             |                  |                  |
| <b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>       | 24          |                  |                  |
| Resultado básico/diluído por ação (Reais/Ações)           |             |                  |                  |
| ON  |             | 5,31949          | 3,49628          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em milhares de reais)



|                                   | <u>2021</u>    | <u>2020</u>   |
|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício        | 137.211        | 90.183        |
| Resultado abrangente do exercício | <u>137.211</u> | <u>90.183</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Em milhares de reais)

|   | <b>Capital social</b> | <b>Reservas de lucros</b> | <b>Lucros acumulados</b> | <b>Total</b>     |
|---|-----------------------|---------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>           | <b>850.824</b>        | <b>73.759</b>             | <b>-</b>                 | <b>924.583</b>   |
| Dividendo adicional aprovado - AGOE de 30/04/2020 |                       | (63.018)                  |                          | (63.018)         |
| Lucro líquido do exercício                        |                       |                           | 90.183                   | 90.183           |
| Destinação do lucro                               |                       |                           |                          |                  |
| Constituição de reserva legal                     |                       | 4.509                     | (4.509)                  | -                |
| Reserva de incentivo fiscal (ADA)                 |                       | 14.367                    | (14.367)                 | -                |
| Dividendos intermediários (JSCP) - RCA 30/12/2020 |                       |                           | (37.734)                 | (37.734)         |
| Lucro do exercício a deliberar                    |                       | 33.573                    | (33.573)                 | -                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>           | <b>850.824</b>        | <b>63.190</b>             | <b>-</b>                 | <b>914.014</b>   |
|   | <b>Capital social</b> | <b>Reservas de lucros</b> | <b>Lucros acumulados</b> | <b>Total</b>     |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>           | <b>850.824</b>        | <b>63.190</b>             | <b>-</b>                 | <b>914.014</b>   |
| Distribuição de Dividendos AGOE de 30/04/2021     |                       | (6.574)                   |                          | (6.574)          |
| Lucro líquido do exercício                        |                       |                           | 137.211                  | 137.211          |
| Destinação do lucro                               |                       |                           |                          |                  |
| Constituição de reserva legal                     |                       | 6.861                     | (6.861)                  | -                |
| Reserva de incentivo fiscal (SUDAM)               |                       | 18.881                    | (18.881)                 | -                |
| Dividendos intermediários (JSCP) - RCA 23/12/2021 |                       |                           | (43.510)                 | (43.510)         |
| Lucro do exercício a deliberar                    |                       | 67.959                    | (67.959)                 | -                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>           | <b>850.824</b>        | <b>150.317</b>            | <b>-</b>                 | <b>1.001.141</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em milhares de reais)

|   | <u>Nota</u> | <u>2021</u>      | <u>2020</u>      |
|---|-------------|------------------|------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>   |             |                  |                  |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro  |             | 153.936          | 88.609           |
| <b>Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais</b>        |             |                  |                  |
| PIS e COFINS diferidos  |             | 2                | 1                |
| Depreciações e amortizações   |             | 51.340           | 53.032           |
| Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados                                 |             |                  | 415              |
| Direito de concessão - GSF  |             | (10.004)         | (5.525)          |
| Amortização do prêmio de risco - GSF  |             | 2.294            | 2.293            |
| Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures |             | 34.066           | 37.811           |
| Uso do bem público - atualização monetária e AVP  |             | 7.172            | 7.155            |
| Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas            |             | 823              | 688              |
| Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP                          |             | 979              | 2.304            |
| Encargos setoriais - provisão e atualização monetária                                     |             | 910              | 1.083            |
| Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária                         |             | (823)            | (16)             |
| Impostos e contribuições sociais - atualização monetária                                  |             | (3.859)          | (28)             |
| Outros  |             | 11.404           | 12.237           |
|   |             | <u>248.240</u>   | <u>200.059</u>   |
| <b>(Aumento) diminuição de ativos operacionais</b>  |             |                  |                  |
| Concessionárias   |             | 9.130            | 16.654           |
| Outros tributos compensáveis  |             | (14.198)         | (8.097)          |
| Outros ativos operacionais  |             | (438)            | (277)            |
|   |             | <u>(5.506)</u>   | <u>8.280</u>     |
| <b>Aumento (diminuição) de passivos operacionais</b>                                      |             |                  |                  |
| Fornecedores  |             | 494              | 2.472            |
| Outros tributos a recolher  |             | 8.673            | 7.824            |
| Provisões   |             | (1.780)          | (1.629)          |
| Uso do bem público  |             | (2.374)          | (2.012)          |
| Outros passivos operacionais  |             | (801)            | (1.047)          |
|   |             | <u>4.212</u>     | <u>5.608</u>     |
| <b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>                                      |             | <u>246.946</u>   | <u>213.947</u>   |
| Imposto de renda e contribuição social pagos  |             | (8.362)          | (14.417)         |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>                              |             | <u>238.584</u>   | <u>199.530</u>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                                      |             |                  |                  |
| Adições ao Imobilizado e Intangível   |             | (2.812)          | (6.433)          |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>                              |             | <u>(2.812)</u>   | <u>(6.433)</u>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                     |             |                  |                  |
| Cauções e depósitos vinculados  |             | 741              | 1.818            |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos  |             | (38.648)         | (85.194)         |
| Amortização do principal de empréstimos, financiamentos                                   |             | (52.621)         | (53.038)         |
| Pagamentos de encargos de dívidas   |             | (33.953)         | (38.294)         |
| <b>Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento</b>                            | 26.1        | <u>(124.481)</u> | <u>(174.708)</u> |
| <b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>                                   |             | <u>111.291</u>   | <u>18.389</u>    |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                                       |             | 188.364          | 77.073           |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                                      |             | 77.073           | 58.684           |
|   |             | <u>111.291</u>   | <u>18.389</u>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA**  
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em milhares de reais)

|   | <b>2021</b>           | <b>2020</b>           |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Geração do valor adicionado</b>                | <u>376.391</u>        | <u>326.214</u>        |
| Receita operacional                               | 363.574               | 320.196               |
| Receita relativa à construção de ativos próprios  | 12.817                | 5.992                 |
| Outras receitas                                   |                       | 26                    |
| <b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>        | <u>(91.425)</u>       | <u>(90.010)</u>       |
| Custos da energia comprada                        | (46.295)              | (48.082)              |
| Encargos de uso da rede elétrica                  | (27.532)              | (25.538)              |
| Materiais   | (2.428)               | (1.724)               |
| Serviços de terceiros                             | (12.473)              | (11.537)              |
| Outros custos operacionais                        | (2.697)               | (3.129)               |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                     | <u>284.966</u>        | <u>236.204</u>        |
| <b>Retenções</b>                                  |                       |                       |
| Depreciações e amortizações                       | <u>(51.340)</u>       | <u>(53.032)</u>       |
| <b>Valor adicionado líquido produzido</b>         | <u>233.626</u>        | <u>183.172</u>        |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b> |                       |                       |
| Receitas financeiras                              | 13.012                | 8.293                 |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>        | <u><b>246.638</b></u> | <u><b>191.465</b></u> |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>           |                       |                       |
| Pessoal   |                       |                       |
| Remuneração direta                                | 3.654                 | 3.678                 |
| Benefícios  | 1.593                 | 1.171                 |
| FGTS  | 238                   | 215                   |
| Impostos, taxas e contribuições                   |                       |                       |
| Federais  | 44.016                | 31.044                |
| Estaduais   | 5.604                 | 4.740                 |
| Municipais  | 66                    |                       |
| Remuneração de capitais de terceiros              |                       |                       |
| Juros   | 54.255                | 60.441                |
| Aluguéis  | 1                     | (7)                   |
| Remuneração de capital próprio                    |                       |                       |
| Juros sobre capital próprio                       | 43.510                | 37.734                |
|   | <u>152.937</u>        | <u>139.016</u>        |
| Lucros retidos                                    | 93.701                | 52.449                |
|   | <u><b>246.638</b></u> | <u><b>191.465</b></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Jari - CEJA (Companhia ou CEJA) é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada em conjunto pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil) e China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (CTG Brasil), com sede no município de São Paulo - SP. Possui como objeto social as atividades de geração de energia elétrica de qualquer origem e natureza. Poderá, para tanto, estudar, planejar, desenvolver estudos de viabilidade e projetos de geração de energia, promover a construção, a operação, a manutenção de usinas de geração de energia e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Companhia poderá ainda participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

### 1.1 Concessão

A ECE Participações detinha o direito de concessão da UHE Jari por meio do Contrato de Concessão nº 04/02, celebrado junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 19 de novembro de 2019 a ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 8.369, autorizou a transferência da Concessão da ECE Participações para Companhia para explorar a UHE Jari. A presente autorização vigorará pelo prazo remanescente, sub-rogando-se a CEJA em todos os direitos e obrigações que dela decorrem, com as seguintes características:

| Empresa                             | Usina                     | Estado | Modalidade            | Outorga   | Capacidade | Energia    | Concessão  |            |
|-------------------------------------|---------------------------|--------|-----------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
|                                     |                           |        |                       |           | Instalada  | Assegurada | Início     | Término    |
|                                     |                           |        |                       |           | (MW)       | (MWm)      |            |            |
| Companhia Energética do Jari - CEJA | UHE Santo Antônio do Jari | PA/AP  | Produtor Independente | Concessão | 392,95     | 222        | 21/12/1987 | 31/12/2044 |

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Jari, entre os municípios de Laranjal do Jari e Almeirim, nos estados do Amapá e Pará, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. Em 31 de dezembro de 2021, da energia assegurada de 222,00 MWm: (i) 190,00 MWm foram comercializados em dezembro de 2010 por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo preço estabelecido de R\$104,18 por MWh, atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$166,08 por MWh, pelo prazo de 30 anos a partir de janeiro de 2015 reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; e (ii) 20,90 MWm de CCEARs no ACR pelo preço estabelecido de R\$82,00 por MWm, atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$126,88 por MWh, até dezembro de 2044 também reajustado anualmente pelo IPCA.

O prazo do contrato de concessão inicial previa um período de 30 anos a contar de 21 de dezembro de 1987, data da publicação do Decreto de outorga da concessão. No 4º termo aditivo assinado em 23 de janeiro de 2012, foi prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2044, com extensão decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 de mais 3,8 meses, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *General Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. No dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes, a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da Apine, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar, o que para Companhia não é aplicável.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida Lei.

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020. O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto a Companhia procedeu com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 3,8 meses (correspondentes a R\$5.714) no prazo de sua concessão.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei, alterou a Lei nº 13.203/15, a respeito da parcela da energia do ACR pré-2015 considerada até então não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Companhia procedeu com o complemento no incremento no prazo de concessão equivalentes a 6,1 meses, (correspondente a R\$9.815). Sendo assim, o incremento no prazo de extensão da outorga da Companhia, considerando o ACL e ACR, equivale a 9,9 meses, correspondendo ao montante total de R\$15.529. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 13) em contrapartida de Gastos operacionais.

Adicionalmente, em 12 de agosto foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 14 de setembro a REH nº 2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015. Com as referidas homologações, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas procedessem à repactuação. O prazo encerrou em 10 de outubro de 2021. Assim sendo, o registro do incremento estimado de 19,9 meses na sua Concessão foi efetuado conforme acima mencionado.

**1.1.1 Uso do bem público - UBP**

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico UHE Jari, recolhe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante anual fixado na data de assinatura do Contrato de Concessão, atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$2.865, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$34.700 (R\$29.902 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 17). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$119 relativo o UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão.

**1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D**

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos das Leis nº 9.991/2000 e nº 14.120/2021, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. De acordo com o Despacho ANEEL nº 904/2021, da destinação do P&D, aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025 (corrente), 30% serão destinados à Conta de desenvolvimento energético - CDE (Nota 3.2.1).

**2 Base de preparação**

**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de janeiro de 2022. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

**2.2 Práticas contábeis**

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

**2.3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota (Nota 25.1.1).

**2.4 Uso de estimativa e julgamento**

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 5); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 12 e 13); Provisões de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 18.1); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 25.1.2); e Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 18.2).

**2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**2.6 Redução ao valor recuperável**

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

**Ativo financeiro**

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

**Ativo não financeiro**

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com a avaliação dos indicadores de ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 3.1), em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requerem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

**2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes**

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

**2.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC**

| Norma   | Descrição da alteração   | Correlação IASB                             | Natureza       | Data da vigência |
|---|--|---|----------------|------------------|
| Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos | Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).  | IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16 | Pronunciamento | 01/01/2022       |
| CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.   | Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato) | IAS 37                                      | Pronunciamento | 01/01/2022       |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado  | Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo  | IAS 16                                      | Pronunciamento | 01/01/2022       |
| CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro   | Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.  | IFRS 3                                      | Pronunciamento | 01/01/2022       |
| CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis   | Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).  | IAS 1 / IFRS 2                              | Pronunciamento | 01/01/2023       |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro   | Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.   | IAS 1 / IFRS 2                              | Pronunciamento | 01/01/2023       |
| CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação  | As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.   | IAS 12                                      | Pronunciamento | 01/01/2023       |
| CPC 50 - Contratos de seguro  | Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.   | IFRS 17                                     | Pronunciamento | 01/01/2023       |

Os normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**3 Eventos significativos no exercício**  
**3.1 Medida governamental para gestão de recursos hídricos**

| Publicação   | Descrição  | Status  |
|--|--|---|
| Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021 | A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica.<br>O Ministério de Minas e Energia (MME), com a melhora da expectativa de chuvas ao final do ano de 2021, após reunião da CREG em 05 de novembro de 2021, sinalizou o fim da vigência da MP 1.055/2021, que instituiu a CREG. A MP perdeu a validade no dia 07 de novembro de 2021, e, com isso, a Câmara encarregada da gestão da atual crise hídrica também deixou de existir. | Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP caducou, bem como ocorreu o fim da CREG. |

**3.2 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)**  
A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que existe uma pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 com suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais nos exercícios de 2020 e 2021, tendo os maiores impactos ocorridos no primeiro ano da referida pandemia.

**3.2.1 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021**

| Publicação                                | Descrição  | Status  |
|---|--|---|
| Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021 | A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pela Companhia, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19. | O percentual de repasse da Companhia destinado à CDE é de 30% (Nota 11.4.2) |

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

|   | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|------------|------------|
| Bancos conta movimento                    | 8.166      | 9.618      |
| Aplicações financeiras - renda fixa       |            |            |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 180.198    | 67.455     |
| Total                                     | 188.364    | 77.073     |

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Em 31 de dezembro de 2021 as aplicações financeiras da Companhia estão remuneradas à taxa que variam entre 100,15% e 102,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 25.

**5 Concessionárias**

|                                | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------|------|------------|------------|
| Concessionárias                |      |            |            |
| Suprimento de energia elétrica | 5.1  | 43.426     | 36.124     |
| Energia de curto prazo         | 5.2  | 2.442      | 18.874     |
| Total                          |      | 45.868     | 54.998     |

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo (ACL), os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 25.2.4.

**5.1 Suprimento de energia elétrica**

A variação no exercício é decorrente do maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos pela Companhia.

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**5.2 Energia de curto prazo**

O saldo de R\$2.442 em 31 de dezembro de 2021 (R\$18.874 em 31 de dezembro de 2020) referente a energia de curto prazo apresentou liquidação devido a: (i) 2020 no qual era majoritariamente composto pelo saldo remanescente do reestabelecimento do FID (Fator de Indisponibilidade) do período de agosto de 2015 a fevereiro de 2016; e (ii) operações de venda de energia no Curto Prazo a serem liquidadas. Adicionalmente, o montante observado em 31 de dezembro de 2021 decorre da estratégia de sazonalização da garantia física adotada, onde ocorreram mais compras e respectivas vendas no curto prazo, considerando maior período em que a Companhia esteve com GSF acima de 100%.

A liquidação do exercício resultou na aquisição de Energia de Curto Prazo, visto que junto a CCEE há a operação referente ao FID, venda e compra de energia. Abaixo segue quadro que demonstra essa operação:

|   | <u>31/12/2021</u> |
|---|-------------------|
| FID liminar referente de agosto de 2015 a fevereiro de 2019 | 39.503            |
| FID (atualização em 31 de dezembro de 2021)                 | 11.188            |
| Recebimento Liminar   | (50.691)          |
| Saldo Liminar em 31 de dezembro de 2021                     | -                 |
| Liquidações CCEE  | 2.442             |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021                             | 2.442             |

**6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

|  | Nota | Saldo em<br>31/12/2020 | Adição        | Baixas         | Atualização<br>monetária | Adiantamen-<br>tos /<br>Pagamentos | Compensação<br>de tributos | Transferência  | Saldo em<br>31/12/2021 |
|--|------|------------------------|---------------|----------------|--------------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|
| <b>Ativos compensáveis</b>                         |      |                        |               |                |                          |                                    |                            |                |                        |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar |      | 11.600                 |               |                | 486                      | 6.597                              | (13.909)                   | 465            | 5.239                  |
| Total Circulante                                   |      | <u>11.600</u>          | -             | -              | <u>486</u>               | <u>6.597</u>                       | <u>(13.909)</u>            | <u>465</u>     | <u>5.239</u>           |
| <b>Outros tributos compensáveis</b>                |      |                        |               |                |                          |                                    |                            |                |                        |
| ICMS   |      | 24                     |               | (24)           |                          |                                    |                            |                | -                      |
| PIS e COFINS                                       |      | -                      | 15.047        |                | 3.383                    |                                    |                            | 3.560          | 21.990                 |
| IRRF sobre aplicações financeiras                  |      | 3.636                  | 612           |                | (1)                      |                                    |                            | (3.976)        | 271                    |
| IR/CS retidos sobre faturamento                    |      | 125                    |               | (125)          |                          |                                    |                            |                | -                      |
| Retenções de Tributos Federais de órgãos públicos  | 6.1  | 7.410                  |               | (1.311)        |                          |                                    |                            | (5.851)        | 248                    |
| Total Circulante                                   |      | <u>11.195</u>          | <u>15.659</u> | <u>(1.461)</u> | <u>3.383</u>             | <u>-</u>                           | <u>-</u>                   | <u>(6.267)</u> | <u>22.509</u>          |
| <b>Passivos a recolher</b>                         |      |                        |               |                |                          |                                    |                            |                |                        |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher  |      | 1.110                  | 9.559         |                |                          | (1.765)                            |                            | (5.407)        | 3.497                  |
| Total Circulante                                   |      | <u>1.110</u>           | <u>9.559</u>  | <u>-</u>       | <u>-</u>                 | <u>(1.765)</u>                     | <u>-</u>                   | <u>(5.407)</u> | <u>3.497</u>           |
| <b>Outros tributos a recolher</b>                  |      |                        |               |                |                          |                                    |                            |                |                        |
| ICMS   |      | 72                     | 5.667         |                |                          | (5.722)                            |                            |                | 17                     |
| PIS e COFINS                                       |      | 1.941                  | 26.641        |                |                          | (14.956)                           | (10.597)                   | (395)          | 2.634                  |
| Tributos sobre serviços prestados por terceiros    |      | 99                     | 475           |                | 2                        | (506)                              |                            |                | 70                     |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio                | 6.2  | 5.660                  | 6.526         |                |                          | (2.348)                            | (3.312)                    |                | 6.526                  |
| Encargos com pessoal                               |      | 140                    | 1.127         |                | 8                        | (1.146)                            |                            |                | 129                    |
| Outros   |      | -                      | 8             |                |                          |                                    |                            |                | 8                      |
| Total Circulante                                   |      | <u>7.912</u>           | <u>40.444</u> | <u>-</u>       | <u>10</u>                | <u>(24.678)</u>                    | <u>(13.909)</u>            | <u>(395)</u>   | <u>9.384</u>           |

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que se pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

**6.1 Retenções de Tributos Federais de órgãos públicos**

Do montante de R\$248, (R\$7.410 em 31 de dezembro de 2020), é oriundo da retenção na fonte do faturamento para órgãos públicos, sob alíquota de 5,85%, que se refere a Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS.

**6.2 IRRF sobre juros s/ capital próprio**

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$6.526 é relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2021 a ser liquidado em janeiro de 2022.

**7 Tributos diferidos**

|  | Nota | <u>Passivo Não circulante</u> |                |
|--|------|-------------------------------|----------------|
|  |      | 31/12/2021                    | 31/12/2020     |
| PIS e COFINS                           |      | 10                            | 8              |
| Imposto de renda e contribuição social | 7.1  | 117.888                       | 111.289        |
| Total                                  |      | <u>117.898</u>                | <u>111.297</u> |

**7.1 Imposto de renda e contribuição social**

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**7.1.1 Composição**

| Natureza dos créditos                                   | Ativo Não circulante |               | Passivo Não circulante |                | Resultado       |                |
|---|----------------------|---------------|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
|   | 31/12/2021           | 31/12/2020    | 31/12/2021             | 31/12/2020     | 2021            | 2020           |
| <b>Prejuízos fiscais</b>                                | 29.959               | 39.123        |                        |                | (9.164)         | (346)          |
| <b>Base negativa da contribuição social</b>             | 9.340                | 12.578        |                        |                | (3.238)         | (1.631)        |
|   | <b>39.299</b>        | <b>51.701</b> | -                      | -              | <b>(12.402)</b> | <b>(1.977)</b> |
| <b>Diferenças temporárias</b>                           |                      |               |                        |                |                 |                |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 903                  | 780           |                        |                | 123             | 183            |
| Compra vantajosa  |                      |               | 151.042                | 159.875        | 8.833           | 7.168          |
| Uso do bem público - CPC 25                             | 23.659               | 12.168        | 16.812                 | 12.562         | 7.241           | (3.041)        |
| Direito de concessão - Outros                           |                      |               | 5.154                  | 1.879          | (3.275)         | (1.879)        |
| Licenças ambientais                                     | 1.924                | 1.105         | 5.070                  | 2.760          | (1.491)         | 856            |
| Outras  | 211                  | 100           | 5.806                  | 67             | (5.628)         | 4.740          |
| <b>Total diferenças temporárias</b>                     | <b>26.697</b>        | <b>14.153</b> | <b>183.884</b>         | <b>177.143</b> | <b>5.803</b>    | <b>8.027</b>   |
| <b>Total</b>  | <b>65.996</b>        | <b>65.854</b> | <b>183.884</b>         | <b>177.143</b> | <b>(6.599)</b>  | <b>6.050</b>   |
| Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos           | (65.996)             | (65.854)      | (65.996)               | (65.854)       |                 |                |
| <b>Total</b>  | <b>-</b>             | <b>-</b>      | <b>117.888</b>         | <b>111.289</b> |                 |                |

**7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos**

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

| 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026  | 2027 a 2029 | A partir de 2031 | Total  |
|--------|--------|--------|--------|-------|-------------|------------------|--------|
| 12.787 | 13.119 | 14.583 | 10.703 | 2.973 | 7.098       | 4.733            | 65.996 |

**8 Partes relacionadas**

Além dos valores de dividendos (Nota 15) a pagar para seus acionistas, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, são apresentadas como segue:

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

|   | Relacionamento                    | Preço praticado (R\$/MWh) | Duração                 | Ativo        |              |                |            | Passivo    |            |                |            | Resultado     |               |
|---|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------|--------------|----------------|------------|------------|------------|----------------|------------|---------------|---------------|
|   |                                   |                           |                         | Circulante   |              | Não circulante |            | Circulante |            | Não circulante |            | Operacional   |               |
|   |                                   |                           |                         | 31/12/2021   | 31/12/2020   | 31/12/2021     | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021     | 31/12/2020 | 2021          | 2020          |
| <b>Concessionárias (Nota 5)</b>   |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| <b>Venda de energia elétrica</b>  |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| EDP Espírito Santo  | Controle comum                    | 189,9                     | 01/01/2015 a 31/12/2044 | 791          | 641          |                |            |            |            |                |            | 6.054         | 5.769         |
| EDP São Paulo   | Controle comum                    | 193,77                    | 01/01/2015 a 31/12/2044 | 1.131        | 1.028        |                |            |            |            |                |            | 9.104         | 8.729         |
|   |                                   |                           |                         | <u>1.922</u> | <u>1.669</u> | -              | -          | -          | -          | -              | -          | <u>15.158</u> | <u>14.498</u> |
| <b>Fornecedores (Nota 14)</b>   |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| <b>Suprimento de energia elétrica</b>   |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| Energest  | Controle comum                    | 126,57                    | 01/01/2017 a 31/12/2046 |              |              |                |            | 60         | 57         |                |            | (707)         | (679)         |
| <b>Encargos de uso de rede</b>  |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| EDP Transmissão   | Controle comum (*)                |                           | 09/02/2019 à 31/12/2044 |              |              |                |            | 2          | 1          |                |            | (16)          | (17)          |
| EDP Transmissão TMAI  | Controle comum (*)                |                           | 11/05/2021 à 31/12/2044 |              |              |                |            | 7          |            |                |            | (43)          |               |
| EDP Transmissão TMAII   | Controle comum (*)                |                           | 04/01/2020 à 31/12/2044 |              |              |                |            | 2          | 2          |                |            | (27)          | (20)          |
| EDP Transmissão Aliança   | Controle comum                    |                           | 01/07/2021 à 31/12/2044 |              |              |                |            | 4          |            |                |            | (31)          |               |
| EDP Transmissão Litoral Sul   | Controle comum                    |                           | 01/07/2021 à 31/12/2044 |              |              |                |            |            |            |                |            | (2)           |               |
|   |                                   |                           |                         | <u>-</u>     | <u>-</u>     | <u>-</u>       | <u>-</u>   | <u>75</u>  | <u>60</u>  | <u>-</u>       | <u>-</u>   | <u>(826)</u>  | <u>(716)</u>  |
| <b>Outras contas a pagar</b>  |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| <b>Contrato de prestação de serviços (a)</b>  |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| EDP Trading Comercialização   | Controle comum                    |                           | 01/10/2019 a 30/06/2022 |              |              |                |            |            |            |                |            | 45            | 43            |
|   |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            | (540)         | (569)         |
| <b>Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de Backoffice e Serviços de Infraestrutura (b)</b> |                                   |                           |                         |              |              |                |            |            |            |                |            |               |               |
| EDP - Energias do Brasil  | Controladora em conjunto indireta |                           | 01/01/2018 a 31/12/2022 |              |              | 236            | 236        |            |            |                |            | 8             | 16            |
|   |                                   |                           |                         | <u>-</u>     | <u>-</u>     | <u>236</u>     | <u>236</u> | <u>-</u>   | <u>-</u>   | <u>53</u>      | <u>59</u>  | <u>(47)</u>   | <u>120</u>    |
|   |                                   |                           |                         | <u>1.922</u> | <u>1.669</u> | <u>236</u>     | <u>236</u> | <u>75</u>  | <u>60</u>  | <u>53</u>      | <u>59</u>  | <u>14.285</u> | <u>13.902</u> |

(\*) A EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II foram alienadas em 28 de dezembro de 2021 e conseqüentemente, a partir desta data, não mais fazem parte do Grupo EDP - Energias do Brasil, controlador em conjunto.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 27.2).

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

### a) Contrato de prestação de serviços

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Trading Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1º de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O valor total dos serviços contratados é de R\$1.476, a serem pagos em parcelas mensais de R\$41, atualizado anualmente pelo IPCA.

Adicionalmente com a incorporação da ECE Participações a obrigação passou para Companhia Energética do Jari - CEJA.

As partes celebram o primeiro termo aditivo com vigência de 6 meses, a partir de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022. O valor total dos serviços contratados é de R\$299, a serem pagos em parcelas mensais de R\$50, atualizado pelo IPCA para o período.

**(b) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais e Atividades de Backoffice:** O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos, serviços, materiais e outros gastos associados ao provimento das atividades compartilhadas entre a Companhia Energética do Jari - CEJA e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil. Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

### 8.1 Controladora direta e Controladoras finais

A Companhia possui controle compartilhado entre a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A. e a CTG Brasil, sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation.

### 8.2 Remuneração dos administradores

A Companhia não apresentou dispêndios nos exercícios com os profissionais chaves da Administração.

## 9 Cauções e depósitos vinculados

|                      | Nota | Saldo em<br>31/12/2020 | Adição | Atualização | Resgate  | Saldo em<br>31/12/2021 |
|----------------------|------|------------------------|--------|-------------|----------|------------------------|
| Depósitos judiciais  | 18.1 | 688                    | 412    | 36          |          | 1.136                  |
| Depósitos vinculados | 9.1  | 21.633                 | 23.850 | 787         | (24.591) | 21.679                 |
| Total Circulante     |      | 22.321                 | 24.262 | 823         | (24.591) | 22.815                 |

### 9.1 Depósitos vinculados

Refere-se a garantia exigida no contrato de financiamento junto ao BNDES equivalente a 3 vezes o valor da próxima prestação a ser paga pela Companhia, cujas adições e resgates são efetuados diretamente na referida conta. O valor deverá ser mantido em conta vinculada até a quitação do referido contrato.

## 10 Prêmio de risco - GSF (*Generation Scaling Factor*)

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no ACR, onde 92% da exposição ao *Generation Scaling Factor* (GSF) é protegida, o saldo das rubricas Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no exercício de janeiro de 2015 a março de 2029, de acordo com o Despacho nº 4.140 de 24 de dezembro de 2015. No exercício de 2021 foram amortizados R\$2.482 (R\$2.474 em 2020).

## 11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

| Nota  | 31/12/2021 |                | 31/12/2020 |                |
|---|------------|----------------|------------|----------------|
|   | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| <b>Outros créditos - Ativo</b>                      |            |                |            |                |
| Adiantamentos                                       | 20         |                | 111        |                |
| Serviços em curso                                   | 11.1       | 901            | 1.083      | 1.944          |
| Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas | 8          | 236            |            | 236            |
| Estoques  | 11.2       | 3.457          | 2.994      |                |
| Despesas pagas antecipadamente                      |            | 688            | 59         |                |
| Outros  |            |                | 435        |                |
| Total   | 5.066      | 2.387          | 4.682      | 2.180          |
| <b>Outras contas a pagar - Passivo</b>              |            |                |            |                |
| Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas | 8          | 53             |            | 59             |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas                   | 11.3       | 877            | 985        |                |
| Encargos setoriais                                  | 11.4       | 1.699          | 905        |                |
| Outros  |            | 81             | 88         |                |
| Total   | 2.657      | 54             | 1.978      | 59             |

### 11.1 Serviços em curso

Referem-se substancialmente a custos de projeto de P&D de sistemas fotovoltaicos, aplicados desde a fase de construção, a ser compensados com as obrigações no programa de P&D (Nota 1.1.2).

### 11.2 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 12) pelo montante, em 31 de dezembro de 2021, de R\$406 (R\$507 em 31 de dezembro de 2020).

### 11.3 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**11.4 Encargos setoriais**

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

|   | Nota   | Saldo em 31/12/2020 | Adição | Atualização Monetária | Pagamentos | Transferências | Saldo em 31/12/2021 |
|---|--------|---------------------|--------|-----------------------|------------|----------------|---------------------|
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH) | 11.4.1 | 540                 | 11.393 |                       | (10.763)   |                | 1.170               |
| Pesquisa e desenvolvimento (P&D)                                    | 11.4.2 | 264                 | 3.000  | (290)                 | (3.118)    | 565            | 421                 |
| Outros encargos   |        | 101                 | 1.298  |                       | (1.291)    |                | 108                 |
| Total Circulante  |        | 905                 | 15.691 | (290)                 | (15.172)   | 565            | 1.699               |

**11.4.1 Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)**

O montante de R\$1.170 refere-se ao saldo a pagar de Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH), de acordo com a resolução nº 67/2001 da ANEEL, que estabelece que os concessionários e autorizados para a produção de energia hidrelétrica devem pagar mensalmente. O aumento do saldo no exercício ocorreu devido ao aumento da quantidade de energia gerada.

**11.4.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D**

Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 897/20. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

A CDE, que é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, apresentou valores repassados oriundos da referida Conta, anuídos pela ANEEL (Nota 3.2.1).

**12 Imobilizado**

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

**12.1 Composição do imobilizado**

|   | 31/12/2021                        |                 |                       |               | 31/12/2020                        |                 |                       |               |
|---|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
|   | Taxa anual média de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Taxa anual média de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| <b>Imobilizado em serviço</b>           |                                   |                 |                       |               |                                   |                 |                       |               |
| Terrenos                                |                                   | 759             |                       | 759           |                                   | 759             |                       | 759           |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | 2,05                              | 403.270         | (60.491)              | 342.779       | 2,05                              | 403.270         | (52.217)              | 351.053       |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2,13                              | 345.509         | (53.703)              | 291.806       | 2,13                              | 345.496         | (46.329)              | 299.167       |
| Máquinas e equipamentos                 | 2,99                              | 438.989         | (93.260)              | 345.729       | 2,97                              | 439.488         | (81.005)              | 358.483       |
| Veículos                                | 14,29                             | 1.362           | (1.049)               | 313           | 14,29                             | 1.362           | (875)                 | 487           |
| Móveis e utensílios                     | 6,25                              | 78              | (12)                  | 66            | 6,25                              | 68              | (8)                   | 60            |
|   |                                   | 1.189.967       | (208.515)             | 981.452       |                                   | 1.190.443       | (180.434)             | 1.010.009     |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33                              | 2.919           | (713)                 | 2.206         | 3,33                              | 2.919           | (616)                 | 2.303         |
| Máquinas e equipamentos                 | 3,23                              | 37.105          | (8.706)               | 28.399        | 3,22                              | 37.040          | (7.508)               | 29.532        |
|   |                                   | 40.024          | (9.419)               | 30.605        |                                   | 39.959          | (8.124)               | 31.835        |
| <b>Administração</b>                    |                                   |                 |                       |               |                                   |                 |                       |               |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33                              | 142             | (16)                  | 126           | 3,33                              | 113             | (11)                  | 102           |
| Máquinas e equipamentos                 | 15,02                             | 176             | (62)                  | 114           | 11,56                             | 57              | (33)                  | 24            |
| Veículos                                | 14,29                             | 49              | (23)                  | 26            | 14,29                             | 49              | (16)                  | 33            |
| Móveis e utensílios                     | 8,07                              | 480             | (177)                 | 303           | 8,53                              | 382             | (134)                 | 248           |
|   |                                   | 847             | (278)                 | 569           |                                   | 601             | (194)                 | 407           |
| <b>Total do Imobilizado em serviço</b>  |                                   | 1.230.838       | (218.212)             | 1.012.626     |                                   | 1.231.003       | (188.752)             | 1.042.251     |
| <b>Ativos de direito de uso</b>         |                                   |                 |                       |               |                                   |                 |                       |               |
| Edificações, obras civis e benfeitorias |                                   | -               | -                     | -             | 8,33                              | 13              | (11)                  | 2             |
|   |                                   | -               | -                     | -             |                                   | 13              | (11)                  | 2             |
| <b>Imobilizado em curso</b>             |                                   |                 |                       |               |                                   |                 |                       |               |
| Geração                                 |                                   | 4.727           |                       | 4.727         |                                   | 2.154           |                       | 2.154         |
| Administração                           |                                   | 23              |                       | 23            |                                   | -               |                       | -             |
| <b>Total do Imobilizado em curso</b>    |                                   | 4.750           | -                     | 4.750         |                                   | 2.154           | -                     | 2.154         |
| <b>Total imobilizado</b>                |                                   | 1.235.588       | (218.212)             | 1.017.376     |                                   | 1.233.170       | (188.763)             | 1.044.407     |

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**12.2 Movimentação do imobilizado**

|   | Valor líquido em 31/12/2020 | Ingressos | Transf. para imobilizado em serviço | Depreciações | Valor líquido em 31/12/2021 |
|---|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Imobilizado em serviço                  |                             |           |                                     |              |                             |
| Terrenos                                | 759                         |           |                                     |              | 759                         |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | 351.053                     |           |                                     | (8.274)      | 342.779                     |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 301.572                     |           | 43                                  | (7.477)      | 294.138                     |
| Máquinas e equipamentos                 | 388.039                     |           | 469                                 | (13.678)     | 374.830                     |
| Veículos                                | 520                         |           |                                     | (181)        | 339                         |
| Móveis e utensílios                     | 308                         |           | 109                                 | (48)         | 369                         |
| Total do imobilizado em serviço         | 1.042.251                   | -         | 621                                 | (29.658)     | 1.013.214                   |
| Ativos de direito de uso                |                             |           |                                     |              |                             |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2                           |           |                                     | (2)          | -                           |
| Total Ativos de direito de uso          | 2                           | -         | -                                   | (2)          | -                           |
| Imobilizado em curso                    |                             |           |                                     |              |                             |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | -                           |           | (43)                                |              | (43)                        |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | -                           |           | (469)                               |              | (469)                       |
| Máquinas e equipamentos                 | -                           | 844       |                                     |              | 844                         |
| Outros                                  | 2.154                       | 1.785     | (109)                               |              | 3.830                       |
| Total do Imobilizado em curso           | 2.154                       | 2.629     | (621)                               | -            | 4.162                       |
| Total do imobilizado                    | 1.044.407                   | 2.629     | -                                   | (29.660)     | 1.017.376                   |

**13 Intangível**

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**13.1 Composição do intangível**

|   | Taxa anual média de amortização % | 31/12/2021      |                       |               | Taxa anual média de amortização % | 31/12/2020      |                       |               |
|---|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
|   |                                   | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido |                                   | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço                           |                                   |                 |                       |               |                                   |                 |                       |               |
| Direito de concessão - Licenças ambientais      | 25,78                             | 10.181          | (8.164)               | 2.017         | 20,92                             | 10.583          | (6.837)               | 3.746         |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 3,31                              | 19.093          | (4.532)               | 14.561        | 3,31                              | 19.093          | (3.899)               | 15.194        |
| Direito de concessão - GSF                      | 4,11                              | 15.529          | (370)                 | 15.159        |                                   | 5.525           |                       | 5.525         |
|   |                                   | 44.803          | (13.066)              | 31.737        |                                   | 35.201          | (10.736)              | 24.465        |
| Administração                                   |                                   |                 |                       |               |                                   |                 |                       |               |
| Software  | 20,00                             | 224             | (184)                 | 40            | 20,00                             | 201             | (149)                 | 52            |
| Direito de concessão - Outros                   | 3,31                              | 584.274         | (140.033)             | 444.241       | 3,31                              | 584.274         | (120.718)             | 463.556       |
|   |                                   | 584.498         | (140.217)             | 444.281       |                                   | 584.475         | (120.867)             | 463.608       |
| Total do Intangível em serviço                  |                                   | 629.301         | (153.283)             | 476.018       |                                   | 619.676         | (131.603)             | 488.073       |
| Intangível em curso                             |                                   |                 |                       |               |                                   |                 |                       |               |
| Geração   |                                   | 228             |                       | 228           |                                   | (163)           |                       | (163)         |
| Administração                                   |                                   | 172             |                       | 172           |                                   |                 |                       | -             |
| Total do Intangível em Curso                    |                                   | 400             | -                     | 400           |                                   | (163)           | -                     | (163)         |
| Total Intangível                                |                                   | 629.701         | (153.283)             | 476.418       |                                   | 619.513         | (131.603)             | 487.910       |

**13.2 Movimentação do intangível**

|   | Nota         | Valor líquido em 31/12/2020 | Ingressos | Transf. intangível em serviço | Amortizações | Valor líquido em 31/12/2021 |
|---|--------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Intangível em serviço                           |              |                             |           |                               |              |                             |
| Software  |              | 52                          |           | 24                            | (36)         | 40                          |
| Direito de concessão - Licenças ambientais      |              | 3.746                       |           | (403)                         | (1.326)      | 2.017                       |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 13.2.1       | 15.194                      |           |                               | (633)        | 14.561                      |
| Direito de concessão - GSF                      | 1.1 e 13.2.2 | 5.525                       | 10.004    |                               | (370)        | 15.159                      |
| Direito de concessão - Outros                   |              | 463.556                     |           |                               | (19.315)     | 444.241                     |
| Total do Intangível em serviço                  |              | 488.073                     | 10.004    | (379)                         | (21.680)     | 476.018                     |
| Intangível em curso                             |              |                             |           |                               |              |                             |
| Outros Intangíveis em curso                     |              | (163)                       | 184       | 379                           |              | 400                         |
| Total do intangível em curso                    |              | (163)                       | 184       | 379                           | -            | 400                         |
| Total Intangível                                |              | 487.910                     | 10.188    | -                             | (21.680)     | 476.418                     |

**13.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP**

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Jari. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 17) e capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação da usina. A amortização foi iniciada a partir da data de entrada em operação comercial da UHE, em setembro de 2014, e ocorrerá pelo prazo da concessão (Nota 1.1.1).

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi recalculado para incluir o período adicional de Concessão. O valor de R\$14.561 em 31 de dezembro de 2021 está sendo amortizado pelo novo prazo de concessão desde os respectivos registros em 2021.

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**
**13.2.2 Direito de Concessão - Outros**

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1, o ingresso em 31 de dezembro de 2021 de R\$10.004, (R\$5.525 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao incremento de 9,9 meses no prazo de sua concessão, estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/202 e Lei nº 14.182/21, que está sendo amortizado pelo novo prazo de concessão desde os respectivos registros em 2021 (Nota 1.1).

**14 Fornecedores**

|                                  | Nota | 31/12/2021    | 31/12/2020    |
|----------------------------------|------|---------------|---------------|
| Suprimento de energia elétrica   |      | 2.502         | 3.455         |
| Encargos de uso da rede elétrica |      | 2.947         | 2.677         |
| Operações CCEE                   | 14.1 | 76.531        | 65.134        |
| Materiais e serviços             |      | 11.660        | 10.475        |
| <b>Total</b>                     |      | <b>93.640</b> | <b>81.741</b> |

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

**14.1 Operações CCEE**

O saldo de R\$76.531 em 31 de dezembro de 2021, refere-se substancialmente ao resultado da liminar relatada na nota 5, atualizado monetariamente até a referida data, classificado como Provisão até o trânsito em julgado da ação judicial.

O resultado da aplicação do novo FID, bem como as operações com a CCEE, até 31 de dezembro de 2021 pode ser observado abaixo:

|  | 30/09/2021    |
|--|---------------|
| FID liminar referente a agosto de 2015 até fevereiro de 2019 | 39.502        |
| Composição de março 2019 até 31 dezembro de 2021             | 11.188        |
| Atualização monetária  | 25.772        |
| Saldo Liminar em 31 de dezembro de 2021                      | 76.462        |
| Liquidações CCEE   | 69            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                       | <b>76.531</b> |

**15 Dividendos**

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Devido ao contrato de financiamento junto ao BNDES (Nota 16), a Companhia cumpre determinados requisitos junto a BNDES para o pagamento da distribuição dos lucros do exercício quando acima da distribuição de dividendo mínimo obrigatório.

**Dividendos adicionais**

Foi aprovada em AGOE da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$90.183 conforme segue: (i) R\$4.509 como constituição de Reserva Legal contabilizado em dezembro de 2020; (ii) R\$14.367 como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do IRPJ também contabilizado em dezembro de 2020; (iii) R\$37.734 como JSCP, sendo R\$32.074 líquido de imposto de renda, imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na RCA realizada em 30 de dezembro de 2020. O JSCP foi pago integralmente aos seus acionistas em 18 de junho de 2021.

O saldo de R\$33.573, de dividendos complementares, e o montante de R\$3.194 de Reserva de Lucros Retidos, foram destinados da seguinte forma: (i) R\$30.194 como recomposição à rubrica de Reserva de Incentivos Fiscais, buscando atender as obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento celebrado com o BNDES e (ii) R\$6.574 como dividendos adicionais. O dividendo adicional foi pago integralmente aos seus acionistas em 18 de junho de 2021.

**JSCP**

Em 23 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2021 no montante bruto de R\$43.510, sendo R\$36.984 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios, cuja efetivação ficará condicionada à aprovação do BNDES.

| Passivo                  | 31/12/2020    | Dividendos adicionais | JSCP          | Pagamentos      | 31/12/2021    |
|--------------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------|---------------|
| CTG Brasil               | 16.037        | 3.287                 | 18.492        | (19.324)        | 18.492        |
| EDP - Energias do Brasil | 16.037        | 3.287                 | 18.492        | (19.324)        | 18.492        |
|                          | <b>32.074</b> | <b>6.574</b>          | <b>36.984</b> | <b>(38.648)</b> | <b>36.984</b> |

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**  
**16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

| Moeda nacional                  | Valor contratado | Data da contratação | Valor liberado | Vigência do contrato    | Utilização  | Covenants   | Custo da dívida   | Forma de pagamento                                | Garantia   | 31/12/2021   |               |                |                | 31/12/2020   |               |                |                |
|---------------------------------|------------------|---------------------|----------------|-------------------------|---|---|-------------------|---|--|--------------|---------------|----------------|----------------|--------------|---------------|----------------|----------------|
|                                 |                  |                     |                |                         |   |   |                   |   |  | Encargos     |               | Principal      |                | Encargos     |               | Principal      |                |
|                                 |                  |                     |                |                         |   |   |                   |   |  | Circulante   | Circulante    | Não circulante | Total          | Circulante   | Circulante    | Não circulante | Total          |
| BNDES                           | 736.807          | 13/12/2012          | 716.790        | 13/12/2012 a 15/05/2031 | Implementação do projeto de construção da UHE Jari. | i. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização.<br>ii. Índice de Capital Próprio: Patrimônio líquido sobre Ativo total igual ou superior a 25%. Ambos os índices serão apurados anualmente em 31 de dezembro. | TJLP + 1,86% a.a. | Principal e Juros mensais a partir de 15/06/2015. | (i) Penhor de Ações;<br>(ii) Contas Vinculadas;<br>(iii) Vinculação de receitas; (iv) Fiança Corporativa da Energias do Brasil; e (v) Fiança Bancária da CTG Brasil proporcionais às suas participações. | 1.522        | 52.323        | 440.397        | 494.242        | 1.508        | 52.621        | 492.721        | 546.850        |
| (-) BNDES - Custos de Transação | (1.474)          | 13/12/2012          | (1.474)        | 13/12/2012 a 15/05/2031 |   |   |                   | Amortização mensal do custo de transação          |  |              | (90)          | (361)          | (451)          |              | (100)         | (451)          | (551)          |
|                                 |                  |                     |                |                         |   |   |                   |   |  | <u>1.522</u> | <u>52.233</u> | <u>440.036</u> | <u>493.791</u> | <u>1.508</u> | <u>52.521</u> | <u>492.270</u> | <u>546.299</u> |

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$494.242 em 31 de dezembro de 2021 (R\$546.850 em 31 de dezembro de 2020).

A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos de empréstimos e financiamentos.

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

|                       | Valor líquido em 31/12/2020 | Pagamentos      | Juros provisionados | Transferência   | Amortização do custo de transação | Valor líquido em 31/12/2021 |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| <b>Circulante</b>     |                             |                 |                     |                 |                                   |                             |
| Principal             | 52.620                      | (52.621)        |                     | 52.324          |                                   | 52.323                      |
| Juros                 | 1.508                       | (33.953)        | 33.967              |                 |                                   | 1.522                       |
| Custo de transação    | (99)                        |                 |                     | (90)            | 99                                | (90)                        |
|                       | <u>54.029</u>               | <u>(86.574)</u> | <u>33.967</u>       | <u>52.234</u>   | <u>99</u>                         | <u>53.755</u>               |
| <b>Não circulante</b> |                             |                 |                     |                 |                                   |                             |
| Principal             | 492.721                     |                 |                     | (52.324)        |                                   | 440.397                     |
| Custo de transação    | (451)                       |                 |                     | 90              |                                   | (361)                       |
|                       | <u>492.270</u>              | <u>-</u>        | <u>-</u>            | <u>(52.234)</u> | <u>-</u>                          | <u>440.036</u>              |

**16.3 Vencimento das parcelas**

| Vencimento            |                |
|-----------------------|----------------|
| <b>Circulante</b>     |                |
| 2022                  | 53.755         |
|                       | <u>53.755</u>  |
| <b>Não circulante</b> |                |
| 2023                  | 52.244         |
| 2024                  | 52.254         |
| 2025                  | 261.422        |
| 2026 até 2031         | 74.116         |
|                       | <u>440.036</u> |
| Total                 | <u>493.791</u> |

**17 Uso do Bem Público - UBP**

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 13) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja em 3 de junho de 2011, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio.

A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e estando as parcelas futuras atualizadas pelo indexador de inflação IGP-M e ajustado a valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6,86% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

Segue abaixo movimentação do exercício:

|                       | Valor líquido em 31/12/2020 | Ajuste a Valor Presente | Encargos e atualizações monetárias (Nota 17.1) | Pagamentos     | Transferência  | Valor líquido em 31/12/2021 |
|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|--|----------------|----------------|-----------------------------|
| <b>Circulante</b>     |                             |                         |  |                |                |                             |
| Uso do Bem Público    | 2.144                       | (21)                    | 242  | (2.374)        | 2.782          | 2.773                       |
|                       | <u>2.144</u>                | <u>(21)</u>             | <u>242</u>                                     | <u>(2.374)</u> | <u>2.782</u>   | <u>2.773</u>                |
| <b>Não circulante</b> |                             |                         |  |                |                |                             |
| Uso do Bem Público    | 27.758                      | (3.081)                 | 10.032   |                | (2.782)        | 31.927                      |
|                       | <u>27.758</u>               | <u>(3.081)</u>          | <u>10.032</u>                                  | <u>-</u>       | <u>(2.782)</u> | <u>31.927</u>               |

**17.1 Encargos e atualizações monetárias**

A variação expressiva ocorreu devido à alta do indexador IGP-M de 17,78% acumulados no exercício (23,14% acumulados em 2020). O índice de reajuste é determinado pelo contrato de concessão (Nota 1.1.1).

**18 Provisões**

|  | Nota | 31/12/2021   |                | 31/12/2020   |                |
|--|------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|  |      | Circulante   | Não circulante | Circulante   | Não circulante |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 18.1 |              | 3.267          |              | 2.579          |
| Licenças ambientais                      | 18.2 | 2.326        | 3.333          | 2.205        | 4.120          |
| Total                                    |      | <u>2.326</u> | <u>6.600</u>   | <u>2.205</u> | <u>6.699</u>   |

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**18.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**
**18.1.1 Risco de perda provável**

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

|                      | Nota     | Passivo                |              |            |           |                            | Ativo                  |                   |            |
|----------------------|----------|------------------------|--------------|------------|-----------|----------------------------|------------------------|-------------------|------------|
|                      |          | Saldo em<br>31/12/2020 | Baixas       |            |           | Atualizações<br>monetárias | Saldo em<br>31/12/2021 | Depósito judicial |            |
|                      |          |                        | Constituição | Pagamentos | Reversões |                            |                        | 31/12/2021        | 31/12/2020 |
| Trabalhistas         | 18.1.1.1 | 2.078                  |              |            |           | 475                        | 2.553                  | 523               | 119        |
| Cíveis               |          | 186                    | 3            | (135)      |           | 20                         | 74                     |                   |            |
| Fiscais              |          | 30                     |              |            |           |                            | 30                     |                   |            |
| Outros               |          | 285                    | 320          |            | (1)       | 6                          | 610                    |                   |            |
| Total Não circulante |          | 2.579                  | 323          | (135)      | (1)       | 501                        | 3.267                  | 523               | 119        |

**18.1.1.1 Trabalhistas**

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, verbas rescisórias e seus reflexos.

**18.1.2 Risco de perda possível**

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

|              | Nota     | Ativo             |        |            |     |
|--------------|----------|-------------------|--------|------------|-----|
|              |          | 31/12/2021        |        | 31/12/2020 |     |
|              |          | Depósito judicial |        |            |     |
| Trabalhistas |          | 1.293             | 1.037  | 154        | 143 |
| Cíveis       | 18.1.2.1 | 29.164            | 23.350 |            |     |
| Fiscais      | 18.1.2.2 | 860               | 29.409 | 73         | 70  |
| Total        |          | 31.317            | 53.796 | 227        | 213 |

**18.1.2.1 Cíveis**

A Companhia, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A Companhia aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 31 de dezembro de 2021 o valor estimado da causa é de R\$29.164 (R\$23.350 em 31 de dezembro de 2020) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

**18.1.2.2 Fiscais**

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado em 30 de junho de 2020 pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que não foram consideradas as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$111 (R\$28.677 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia obteve decisão administrativa favorável, resultando na alteração do prognóstico de risco para perda remota do montante de R\$28.903. O processo continua em andamento, aguardando julgamento do recurso.

**18.2**
**Licenças ambientais**

O montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$6.325 (R\$5.659 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Jari, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. A Licença de Operação – LO nº 1.233/14 foi emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em 13 de maio de 2014, sendo retificada em 9 de março de 2015, autorizando a Companhia a operar a UHE Jari, localizada no rio Jari, entre os municípios de Almeirim no Estado do Pará (PA) e Laranjal do Jari no Estado do Amapá (AP).

A LO era válida pelo período de 4 anos, a contar da data da retificação, vencendo em 8 de março de 2019. A Companhia providenciou o processo de renovação da LO, dentro do prazo estipulado, e, atualmente, está aguardando a manifestação do IBAMA, sendo que, até a manifestação do mesmo, a LO permanece válida.

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado com base no IPCA. A Companhia efetuou alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado. A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 6,86% a.a., que representa a taxa média de financiamento do empreendimento, e compreende o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo de 4 anos que representa a vigência da licença.

A Companhia consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Companhia entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo de mais 4 anos, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

|                | Saldo em<br>31/12/2020 | Realizações | Atualização<br>Monetária | Transferên-<br>cias | AVP | Saldo em<br>31/12/2021 |
|----------------|------------------------|-------------|--------------------------|---------------------|-----|------------------------|
| Circulante     | 2.205                  | (1.645)     | (281)                    | 2.026               | 21  | 2.326                  |
| Não circulante | 4.120                  |             | 926                      | (2.026)             | 313 | 3.333                  |
| Total          | 6.325                  | (1.645)     | 645                      | -                   | 334 | 5.659                  |

**19 Patrimônio líquido**
**19.1 Capital social**

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$850.824 e está representado por 25.793.746 ações ordinárias, sem valor nominal.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

Segue abaixo a composição acionária:

|                          | 31/12/2021             |                   | 31/12/2020             |                   |
|--------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
|                          | Quantidade<br>de ações | %<br>participação | Quantidade<br>de ações | %<br>participação |
| EDP - Energias do Brasil | 12.896.873             | 50,00             | 12.896.873             | 50,00             |
| CTG Brasil               | 12.896.873             | 50,00             | 12.896.873             | 50,00             |
| Total                    | 25.793.746             | 100,00            | 25.793.746             | 100,00            |

**19.2 Destinação do lucro**

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

|   | Nota   | 31/12/2021       | 31/12/2020      |
|---|--------|------------------|-----------------|
| <b>Lucro a ser destinado</b>                          |        |                  |                 |
| Lucro líquido apurado no exercício                    |        | 137.211          | 90.183          |
| Constituição da reserva legal - 5%                    | 19.3   | (6.861)          | (4.509)         |
|   |        | <u>130.350</u>   | <u>85.674</u>   |
| <b>Destinação do lucro</b>                            |        |                  |                 |
| Dividendos intermediários - JSCP                      | 15     | (43.510)         | (37.734)        |
| Incentivos fiscais                                    | 19.3.4 | (18.881)         | (14.367)        |
| Dividendo adicional proposto                          | 15     | (67.959)         | (33.573)        |
|   |        | <u>(130.350)</u> | <u>(85.674)</u> |
| Dividendos por ação - R\$ - JSCP                      |        | (1,68683)        | (1,46290)       |
| Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares |        | (2,63468)        | (1,30158)       |

**19.3 Reservas**

|                            | Nota          | 31/12/2021     | 31/12/2020    |
|----------------------------|---------------|----------------|---------------|
| <b>Reservas de lucros</b>  |               |                |               |
| Legal                      | 19.2 e 19.3.1 | 18.917         | 12.056        |
| Retenção de lucros         | 19.3.2        |                | 3.194         |
| Incentivos fiscais         | 19.3.3 e 23.2 | 63.441         | 14.367        |
| Lucros retidos à deliberar | 19.3.4        | 67.959         | 33.573        |
| Total                      |               | <u>150.317</u> | <u>63.190</u> |

**19.3.1 Reserva legal**

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

**19.3.2 Retenção de lucros**

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

A variação de R\$3.194 refere-se a Retenção de Lucros do exercício de 2020, deliberado na AGOE, realizada em 30 de abril de 2021 vide nota 15.

**19.3.3 Reservas de incentivos fiscais**

As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

A variação no exercício no montante de R\$49.074 é decorrente da constituição da reserva do exercício de 2021 (Nota 15).

**19.3.4 Lucros retidos à deliberar**

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**20 Receitas**

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

|   | Nota     | MWh              |                  | R\$            |                |
|---|----------|------------------|------------------|----------------|----------------|
|   |          | 2021             | 2020             | 2021           | 2020           |
| Suprimento de energia   | 20.1     | 1.957.884        | 1.374.664        | 352.915        | 314.223        |
| Energia de curto prazo  | 5 e 20.2 |                  |                  | 10.659         | 5.973          |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                    |          | <b>1.957.884</b> | <b>1.374.664</b> | <b>363.574</b> | <b>320.196</b> |
| (-) Deduções à receita operacional                                  |          |                  |                  |                |                |
| ICMS  |          |                  |                  | (4.676)        | (4.689)        |
| PIS/COFINS  |          |                  |                  | (26.036)       | (29.184)       |
| P&D   | 11.4.2   |                  |                  | (3.000)        | (2.707)        |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | 11.4.1   |                  |                  | (10.721)       | (7.113)        |
| Outros encargos   |          |                  |                  | (1.298)        | (1.202)        |
|   |          | -                | -                | (15.019)       | (11.022)       |
|   |          | -                | -                | (45.731)       | (44.895)       |
| <b>Receita</b>  |          | <b>1.957.884</b> | <b>1.374.664</b> | <b>317.843</b> | <b>275.301</b> |

**20.1 Suprimento de energia**

A variação no exercício é decorrente do maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos pela Companhia.

**20.2 Energia de curto prazo**

O aumento observado no exercício reflete a estratégia de sazonalização adotada pela Companhia com intuito de proteção a variações do PLD em 2021.

**21 Gastos operacionais**

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e da controlada representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

|  | Nota | 2021                           |               |                            |            | Total          |
|--|------|--------------------------------|---------------|----------------------------|------------|----------------|
|  |      | Custo da operação e do serviço |               | Despesas operacionais      |            |                |
|  |      | Com energia elétrica           | De operação   | Generais e administrativas | Outras     |                |
| Energia elétrica comprada para revenda                     | 21.1 | 41.859                         |               |                            |            | 41.859         |
| Encargos de uso da rede elétrica                           |      | 24.985                         |               |                            |            | 24.985         |
| Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão        | 1.1  | (10.004)                       |               |                            |            | (10.004)       |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 21.2 |                                | 5.678         | 458                        |            | 6.136          |
| Material   |      |                                | 1.103         | 83                         |            | 1.186          |
| Serviços de terceiros                                      | 21.3 |                                | 1.853         | 1.690                      |            | 3.543          |
| Depreciação - Imobilizado em serviço                       |      |                                | 29.658        |                            |            | 29.658         |
| Depreciação - Ativos de direito de uso                     |      |                                |               | 2                          |            | 2              |
| Amortização  |      |                                | 3.741         | 17.939                     |            | 21.680         |
| Outras   |      | 167                            | 2.364         | 159                        | 322        | 3.012          |
| <b>Total</b>   |      | <b>57.007</b>                  | <b>44.397</b> | <b>20.331</b>              | <b>322</b> | <b>122.057</b> |

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

|  | 2020 |                                |               |                          |            |                |
|--|------|--------------------------------|---------------|--------------------------|------------|----------------|
|  | Nota | Custo da operação e do serviço |               | Despesas operacionais    |            | Total          |
|  |      | Com energia elétrica           | De operação   | Gerais e administrativas | Outras     |                |
| Energia elétrica comprada para revenda                     | 21.1 | 48.431                         |               |                          |            | 48.431         |
| Encargos de uso da rede elétrica                           |      | 23.176                         |               |                          |            | 23.176         |
| Prêmio de risco - GSF                                      |      | (5.525)                        |               |                          |            | (5.525)        |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 21.2 |                                | 4.835         | 632                      |            | 5.467          |
| Material   |      |                                | 785           | (15)                     |            | 770            |
| Serviços de terceiros                                      | 21.3 |                                | 5.649         | 1.021                    |            | 6.670          |
| Depreciação - Imobilizado em serviço                       |      |                                | 31.151        | 163                      |            | 31.314         |
| Depreciação - Ativos de direito de uso                     |      |                                |               | 11                       |            | 11             |
| Amortização  |      |                                | 926           | 20.781                   |            | 21.707         |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas                   |      |                                |               |                          | 286        | 286            |
| Arrendamentos e aluguéis                                   |      |                                |               | (7)                      |            | (7)            |
| Outras   |      | 240                            | 94            | 1.548                    | (27)       | 1.855          |
| <b>Total</b>   |      | <b>66.322</b>                  | <b>43.440</b> | <b>24.134</b>            | <b>259</b> | <b>134.162</b> |

**21.1 Energia elétrica comprada para revenda**

|   | Nota   | 2021          | 2020          |
|---|--------|---------------|---------------|
| Contratos de compra de energia por quantidade | 21.1.1 | 37.993        | 18.550        |
| Energia de curto prazo                        | 21.1.2 | 141.377       | 71.368        |
| Outros  |        | (3.427)       | 2.410         |
| (-) Ressarcimentos CCEE                       | 21.1.3 | (129.817)     | (38.960)      |
| (-) Créditos de PIS/COFINS                    |        | (4.267)       | (4.937)       |
|   |        | <b>41.859</b> | <b>48.431</b> |

**21.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade**

As compras de energia elétrica ocorreram para constituição de lastro no exercício, com intuito de minimizar exposição financeira negativa na CCEE.

**21.1.2 Energia de curto prazo**

A variação dos saldos de energia no curto prazo ocorreu devido à flutuação do GSF médio, associado ao aumento do PLD influenciado pela crise hídrica (Nota 3.1), sendo que no exercício de 2021 o PLD médio do submercado Norte alcançou R\$268,3/MWh, quando comparado ao exercício de 2020 que alcançou a média de R\$165,0/MWh.

**21.1.3 Ressarcimentos CCEE**

O aumento dos saldos da rubrica de ressarcimentos CCEE nos exercícios analisados ocorreu devido a maior exposição da UHE Jari ao GSF em 2021, quando comparados a 2020, juntamente com o aumento dos preços de PLD devido à crise hidrológica (Nota 3.1), impactaram também no maior recebimento de ressarcimentos devido à repactuação.

**21.2 Pessoal**

|  | 2021         | 2020         |
|--|--------------|--------------|
| <b>Pessoal</b>                             |              |              |
| Remuneração                                | 2.973        | 2.787        |
| Encargos                                   | 1.082        | 990          |
| Despesas rescisórias                       | 156          | 52           |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR | 301          | 430          |
| Outros benefícios - Corrente               | 1.505        | 1.058        |
| Outros                                     | 82           | 87           |
|  | <b>6.099</b> | <b>5.404</b> |
| <b>Administradores</b>                     |              |              |
| Honorários e encargos                      | 31           | 37           |
| Benefícios dos administradores             | 6            | 26           |
|  | <b>37</b>    | <b>63</b>    |
|  | <b>6.136</b> | <b>5.467</b> |

**21.3 Serviços de terceiros**

|                                      | 2021         | 2020         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Serviços de consultoria              | 1.177        | 943          |
| Serviços de manutenção               | 6.336        | 3.692        |
| Serviços de limpeza e vigilância     | 570          | 562          |
| Serviços ambientais                  | 142          | 152          |
| Serviços de informática              | 645          | 474          |
| Serviços de publicação e publicidade | 173          | 205          |
| Serviços de telecomunicações         | 178          | 139          |
| Serviços de transporte               | 251          | 193          |
| (-) Crédito de PIS/COFINS            | (6.705)      | (310)        |
| Outros                               | 776          | 620          |
|                                      | <b>3.543</b> | <b>6.670</b> |

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**22 Resultado financeiro**

|   | Nota   | 2021            | 2020            |
|---|--------|-----------------|-----------------|
| <b>Receitas financeiras</b>               |        |                 |                 |
| Juros e variações monetárias              |        |                 |                 |
| Renda de aplicações financeiras e cauções |        | 6.272           | 2.326           |
| Energia vendida                           |        | 2.535           | 5.415           |
| Depósitos judiciais                       | 9      | 36              | 16              |
| Juros e multa sobre tributos              | 6      | 3.869           | 75              |
| (-) Tributos sobre Receitas financeiras   |        | (607)           | (389)           |
| Outras receitas financeiras               |        | 300             | 461             |
|   |        | <u>12.405</u>   | <u>7.904</u>    |
| <b>Despesas financeiras</b>               |        |                 |                 |
| Encargos de dívida                        |        |                 |                 |
| Empréstimos e financiamentos              | 16.2   | (34.066)        | (37.811)        |
| Juros e multa sobre tributos              | 6      | (10)            | (47)            |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas  | 18.1.1 | (501)           | (402)           |
| Uso do bem público                        | 17     | (7.172)         | (7.155)         |
| Fator de Indisponibilidade - FID          | 14.1   | (11.405)        | (12.237)        |
| Outros juros e variações monetárias       |        | (979)           | (2.303)         |
| Outras despesas financeiras               |        | (122)           | (486)           |
|   |        | <u>(54.255)</u> | <u>(60.441)</u> |
| Total                                     |        | <u>(41.850)</u> | <u>(52.537)</u> |

**23 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

|  | Nota | 2021            | 2020         |
|--|------|-----------------|--------------|
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro                   |      | 153.936         | 88.609       |
| Alíquota   |      | 34%             | 34%          |
| IRPJ e CSLL  |      | (52.338)        | (30.127)     |
| <b>IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes</b> |      |                 |              |
| Doações  |      | (8)             | (372)        |
| Perdas indedutíveis                                      |      | (295)           |              |
| Juros sobre o capital próprio                            |      | 14.793          | 12.830       |
| Outras   |      | (1)             | (17)         |
| <b>Outros</b>  |      |                 |              |
| IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos                   |      | 6.567           | 6.567        |
| (Adição) Reversão de diferenças permanentes              |      | (2.233)         | (2.233)      |
| Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores     | 23.1 | (2.161)         | 535          |
| Incentivos fiscais                                       |      |                 |              |
| SUDAM  | 23.2 | 18.927          | 14.367       |
| Outros   |      | 24              | 24           |
| Despesa de IRPJ e CSLL                                   |      | <u>(16.725)</u> | <u>1.574</u> |
| Alíquota Efetiva   |      | 10,86%          | -1,78%       |

**23.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores**

Do montante negativo de R\$2.161, R\$2.116 referem-se aos reflexos das reapurações de IRPJ e CSLL dos anos de 2016 à 2020 e R\$45 ao recálculo do incentivo do Lucro da Exploração SUDAM dos anos de 2018 a 2020.

**23.2 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**

Em 23 de abril de 2018 a ECE obteve junto à SUDAM o Laudo Constitutivo nº 24/2018, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos, a partir do exercício fiscal de 2018.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício, como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistências Governamentais, e registrados em contrapartida da Reserva de Incentivos Fiscais na Companhia.

Com a incorporação da ECE Participações (Nota 1.1) a Companhia deixou de ter o direito ao reconhecimento desta redução. Os trâmites necessários para ter o direito na sua forma societária atual foram finalizados. Em 04 de fevereiro de 2020, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, emitiu o termo de mudança de titularidade através do processo de número 02001.000337/2008-06 da Companhia e a partir do ano calendário de 2020 começou a usufruir do benefício.

**24 Resultado por ação**

O resultado básico por ação para os exercícios apresentados são calculados pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operara com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado “básico” por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado “diluído” por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado “básico e diluído” por ação é demonstrado na tabela a seguir:

|   | 2021           | 2020           |
|---|----------------|----------------|
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas                                  | 137.211        | 90.183         |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) | 25.794         | 25.794         |
| Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)   | <u>5,31949</u> | <u>3,49628</u> |

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**
**25 Instrumentos financeiros e gestão de riscos**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

**25.1 Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

**25.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros**

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

| Nota   | Níveis  | 31/12/2021  |                | 31/12/2020  |                |         |         |
|--|---|-------------|----------------|-------------|----------------|---------|---------|
|  |   | Valor justo | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil |         |         |
| <b>Ativos financeiros</b>                            |   |             |                |             |                |         |         |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>             |   |             |                |             |                |         |         |
| <b>No reconhecimento inicial ou subsequentemente</b> |   |             |                |             |                |         |         |
| Caixa e equivalentes de caixa                        |   |             |                |             |                |         |         |
|  | Aplicações financeiras                            | 4           | Nível 2        | 180.198     | 180.198        | 67.455  | 67.455  |
|  |   |             |                | 180.198     | 180.198        | 67.455  | 67.455  |
| <b>Custo amortizado</b>                              |   |             |                |             |                |         |         |
| Caixa e equivalentes de caixa                        |   |             |                |             |                |         |         |
|  | Bancos conta movimento                            | 4           | Nível 2        | 8.166       | 8.166          | 9.618   | 9.618   |
|  | Concessionárias                                   | 5           | Nível 2        | 45.868      | 45.868         | 54.998  | 54.998  |
|  | Cauções e depósitos vinculados                    | 9           | Nível 2        | 21.679      | 21.679         | 21.633  | 21.633  |
|  | Outros créditos - Partes relacionadas             | 8           | Nível 2        | 236         | 236            | 236     | 236     |
|  |   |             |                | 75.949      | 75.949         | 86.485  | 86.485  |
|  |   |             |                | 256.147     | 256.147        | 153.940 | 153.940 |
| <b>Passivos Financeiros</b>                          |   |             |                |             |                |         |         |
| <b>Custo amortizado</b>                              |   |             |                |             |                |         |         |
|  | Fornecedores                                      | 14          | Nível 2        | 93.640      | 93.640         | 81.741  | 81.741  |
|  | Uso do bem público                                | 17          | Nível 2        | 33.786      | 34.700         | 31.113  | 29.902  |
|  | Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 16          |                |             |                |         |         |
|  | Moeda nacional                                    |             | Nível 2        | 493.791     | 493.791        | 546.299 | 546.299 |
|  | Outras contas a pagar - Partes relacionadas       | 8           | Nível 2        | 53          | 53             | 59      | 59      |
|  | Arrendamentos e aluguéis                          |             | Nível 2        |             |                | 5       | 1       |
|  | Licenças ambientais                               | 18.2        | Nível 2        | 5.642       | 5.659          | 6.572   | 6.325   |
|  |   |             |                | 626.912     | 627.843        | 665.789 | 664.327 |
|  |   |             |                | 626.912     | 627.843        | 665.789 | 664.327 |

**25.1.1.1 Ativos financeiros**

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

**• Custo amortizado**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

**• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

**• Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

**25.1.1.2 Passivos financeiros**

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

**25.1.2 Valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 16), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente ao contrato com o BNDES, uma vez que este contrato possui características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do Uso do bem público, arrendamento e aluguéis e das Licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa a taxa atual de financiamento do empreendimento, incluindo o risco de crédito.

(ii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados.

(iii) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa o custo atual de financiamento do empreendimento, incluindo o risco de crédito.

**25.1.2.1 Mensuração a valor justo**

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

**25.2 Gestão de risco**

A Companhia adota a política de gestão de riscos da controlada em conjunto EDP - Energias do Brasil que abrange todas as suas unidades de negócios. As operações que envolvem riscos são deliberadas pela Administração. Cabe ao Comitê de Risco garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

**25.2.1 Risco de mercado**

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados na nota 16 possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados à TJLP.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.2) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, os riscos significativos encontram-se controlados pelos motivos acima descritos.

**25.2.1.1 Análise de sensibilidade**

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

| Operação                                 | Risco        | Saldo da exposição | Aging cenário provável |                 |                 | Cenário (I)<br>Provável | Cenário (II)<br>Aumento do risco em 25% | Cenário (III)<br>Aumento do risco em 50% | Cenário (IV)<br>Redução do risco em 25% | Cenário (V)<br>Redução do risco em 50% |
|--|--------------|--------------------|------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|---|--|---|--|
|  |              |                    | Até 1 ano              | 2 a 5 anos      | Acima de 5 anos |                         |   |  |   |  |
| Aplicação financeira - CDB               | CDI          | 180.198            | 14.505                 |                 |                 | 14.505                  | 3.569                                   | 7.117                                    | (3.591)                                 | (7.205)                                |
| Cauções e depósitos vinculados           | CDI          | 21.679             | 2.345                  | 1.339           |                 | 3.684                   | 950                                     | 1.911                                    | (938)                                   | (1.865)                                |
| <b>Instrumentos financeiros ativos</b>   | <b>CDI</b>   | <b>201.877</b>     | <b>16.850</b>          | <b>1.339</b>    | <b>-</b>        | <b>18.189</b>           | <b>4.519</b>                            | <b>9.028</b>                             | <b>(4.529)</b>                          | <b>(9.070)</b>                         |
|  |              | 201.877            | 16.850                 | 1.339           | -               | 18.189                  | 4.519                                   | 9.028                                    | (4.529)                                 | (9.070)                                |
| <b>Operação</b>                          | <b>Risco</b> |                    |                        |                 |                 |                         |   |  |   |  |
| Empréstimos e financiamentos - BNDES     | TJLP         | (494.242)          | (37.670)               | (94.622)        | (35.821)        | (168.113)               | (30.585)                                | (60.799)                                 | 30.965                                  | 62.321                                 |
| <b>Instrumentos financeiros passivos</b> | <b>TJLP</b>  | <b>(494.242)</b>   | <b>(37.670)</b>        | <b>(94.622)</b> | <b>(35.821)</b> | <b>(168.113)</b>        | <b>(30.585)</b>                         | <b>(60.799)</b>                          | <b>30.965</b>                           | <b>62.321</b>                          |
|  |              | (494.242)          | (37.670)               | (94.622)        | (35.821)        | (168.113)               | (30.585)                                | (60.799)                                 | 30.965                                  | 62.321                                 |

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI e TJLP estão em acordo com o projetado pelo mercado e estão alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,9% e 11,2% a.a.; e TJLP entre 5,4% e 6,5% a.a..

**25.2.2**
**Risco de liquidez**

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratados e os liberados são apresentados na nota 16.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos à rubrica de Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 27.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

|   | 31/12/2021 |                |                    |               |                | 31/12/2020 |         |
|---|------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|------------|---------|
|   | Até 1 mês  | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total      | Total   |
| <b>Passivos Financeiros</b>                       |            |                |                    |               |                |            |         |
| Fornecedores                                      | 8.827      | 1.061          | 83.752             |               |                | 93.640     | 81.741  |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 4.352      | 8.704          | 40.699             | 261.322       | 178.714        | 493.791    | 546.299 |
| Uso do bem público                                | 237        | 705            | 1.831              | 11.518        | 20.409         | 34.700     | 29.902  |
| Arrendamentos e aluguéis                          |            |                |                    |               |                | -          | 1       |
| Licenças ambientais                               | 220        | 998            | 1.108              | 3.333         |                | 5.659      | 6.325   |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas       |            |                |                    | 53            |                | 53         | 59      |
|   | 13.636     | 11.468         | 127.390            | 276.226       | 199.123        | 627.843    | 664.327 |

**25.2.2.1**
**Vencimento antecipado de dívidas**

A Companhia possui contratos de financiamento com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

*Covenants* são indicadores econômico-financeiros de controle de saúde financeira exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente na nota 16. Até 31 de dezembro de 2021, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 27.2) para a rubrica de Empréstimos e financiamentos. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

**25.2.3**
**Risco hidrológico**

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para 190MWm e 89% para 20,9MWm, para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio.

**25.2.4**
**Risco de crédito**

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

**• Concessionárias**

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

**• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco de crédito seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

**25.2.5 Risco regulatório**

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, entre outras) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

**25.2.6 Gestão de capital**

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

|                                      | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Total dos empréstimos                | 493.791    | 546.299    |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa    | (188.364)  | (77.073)   |
| (-) Cauções                          | (21.679)   | (21.633)   |
| Dívida líquida                       | 283.748    | 447.593    |
| Total do Patrimônio Líquido          | 1.001.141  | 914.014    |
| Total do capital                     | 1.284.889  | 1.361.607  |
| Índice de alavancagem financeira - % | 22,08%     | 32,87%     |

**26 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**  
**26.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

|  |                     | 2021             |                              |                                     |                     |                     |
|--|---------------------|------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
|  |                     | Efeito não caixa |                              |                                     |                     |                     |
| Nota   | Saldo em 31/12/2020 | Efeito caixa     | Variação monetária e cambial | Ajuste a valor de mercado/ presente | Adições / baixas    | Saldo em 31/12/2021 |
| <b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>   |                     |                  |                              |                                     |                     |                     |
|  | 21.633              | (741)            | 787                          |                                     |                     | 21.679              |
|  | 21.633              | (741)            | 787                          | -                                   | -                   | 21.679              |
| <b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>  |                     |                  |                              |                                     |                     |                     |
|  | 32.074              | (38.648)         |                              |                                     | 43.558              | 36.984              |
| 15   | 546.299             | (86.574)         |                              |                                     | 34.066              | 493.791             |
| 16.2   | 2                   |                  |                              | (2)                                 |                     | -                   |
|  | 578.375             | (125.222)        | -                            | (2)                                 | 77.624              | 530.775             |
| <b>Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)</b> |                     |                  |                              |                                     |                     |                     |
|  | 556.742             | (124.481)        | (787)                        | (2)                                 | 77.624              | 509.096             |
|  |                     | 2020             |                              |                                     |                     |                     |
|  |                     | Efeito não caixa |                              |                                     |                     |                     |
|  | Saldo em 31/12/2019 | Efeito caixa     | Variação monetária e cambial | Adições / baixas                    | Saldo em 31/12/2020 |                     |
| <b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>   |                     |                  |                              |                                     |                     |                     |
|  | 23.438              | (1.818)          | 13                           |                                     | 21.633              |                     |
|  | 23.438              | (1.818)          | 13                           | -                                   | 21.633              |                     |
| <b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>  |                     |                  |                              |                                     |                     |                     |
|  | 22.176              | (85.194)         |                              | 95.092                              | 32.074              |                     |
|  | 599.820             | (91.332)         |                              | 37.811                              | 546.299             |                     |
|  | -                   |                  |                              | 6                                   | 6                   |                     |
|  | 621.996             | (176.526)        | -                            | 132.909                             | 578.379             |                     |
| <b>Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)</b> |                     |                  |                              |                                     |                     |                     |
|  | 598.558             | (174.708)        | (13)                         | 132.909                             | 556.746             |                     |

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**
**26.2 Transações não envolvendo caixa**

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

|  | 2021          | 2020          |
|--|---------------|---------------|
| Constituição de dividendos e JSCP a pagar                              | 36.984        | 32.074        |
| Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível |               | (615)         |
| Constituição do Uso do Bem Público no intangível                       |               | 119           |
| Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado                |               | 13            |
| <b>Total</b>   | <b>36.984</b> | <b>31.591</b> |

**27 Compromissos contratuais e Garantias**
**27.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% que representa a taxa média de financiamento para a construção do empreendimento.

|   | 31/12/2021    |               |               | 31/12/2020       |                |                |
|---|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|----------------|
|   | 2022          | 2023 e 2024   | 2025 e 2026   | A partir de 2027 | Total geral    | Total geral    |
| Obrigações de compra                            |               |               |               |                  |                |                |
| Compra de Energia                               | 779           | 1.498         | 1.374         | 5.174            | 8.825          | 7.508          |
| Materiais e serviços                            | 17.464        | 4.071         | 243           | 1.012            | 22.790         | 15.665         |
| Prêmio de risco - GSF                           |               |               |               | 75.083           | 75.083         | 65.915         |
| Juros vincendos de empréstimos e Financiamentos | 37.670        | 50.490        | 29.946        | 23.132           | 141.238        | 149.430        |
|   | <u>55.913</u> | <u>56.059</u> | <u>31.563</u> | <u>104.401</u>   | <u>247.936</u> | <u>238.518</u> |

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

|   | 31/12/2021    |               |               | 31/12/2020       |                |                |
|---|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|----------------|
|   | 2022          | 2023 e 2024   | 2025 e 2026   | A partir de 2027 | Total geral    | Total geral    |
| Obrigações de compra                            |               |               |               |                  |                |                |
| Compra de Energia                               | 649           | 1.298         | 1.298         | 7.786            | 11.031         | 12.003         |
| Materiais e serviços                            | 16.944        | 4.334         | 305           | 1.779            | 23.362         | 17.168         |
| Prêmio de risco - GSF                           |               |               |               | 241.616          | 241.616        | 241.616        |
| Juros vincendos de empréstimos e Financiamentos | 32.124        | 53.553        | 39.143        | 36.373           | 161.193        | 179.451        |
|   | <u>49.717</u> | <u>59.185</u> | <u>40.746</u> | <u>287.554</u>   | <u>437.202</u> | <u>450.238</u> |

**27.2 Garantias**

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta garantias de ações judiciais na modalidade de seguro garantia no valor de R\$180 e outras garantias na modalidade Recebíveis no montante de R\$2.431 (R\$2.160 em 31 de dezembro de 2020). Os valores de garantia de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 16), estão demonstrados em suas respectivas notas.

**28 Cobertura de seguros**

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

|                        | 31/12/2021     |                              | 31/12/2020     |                              |
|------------------------|----------------|------------------------------|----------------|------------------------------|
|                        | Valor em risco | Limite máximo de indenização | Valor em risco | Limite máximo de indenização |
| Subestações            | 3.975          | 3.975                        | 3.975          | 3.975                        |
| Usinas                 | 1.032.182      | 200.000                      | 1.032.182      | 200.000                      |
| Linhas de Transmissão  | 28.387         | 28.387                       | 28.387         | 28.387                       |
| Responsabilidade civil |                | 50.000                       | 50.000         | 50.000                       |
| Transportes (veículos) | 360            | 360                          | 360            | 360                          |
| Seguro de vida         | 2.748          | (*)                          | 2.889          | (*)                          |

(\*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

(i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190; e

(ii) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$5.611.

\* \* \*

Notas explicativas  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Yujun Liu</b><br>Presidente                                  | <b>Evandro Leite Vasconcelos</b><br>Conselheiro                     |
| <b>Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho</b><br>Conselheiro      | <b>Luiz Otavio Assis Henriques</b><br>Conselheiro                   |
| <b>Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire</b><br>Conselheiro | <b>Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro</b><br>Conselheira |

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

|   |   |
|---|---|
| <b>Luiz Otavio Assis Henriques</b><br>Diretor-Presidente          | <b>Lourival Teixeira Dos Santos Sobrinho</b><br>Diretor Operacional e Técnico |
| <b>Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca</b><br>Diretor Administrativo | <b>Silvio Alexandre Scucuglia da Silva</b><br>Diretor Financeiro              |

**CONTABILIDADE**

|   |  |
|---|--|
| <b>Leandro Carron Rigamonte</b><br>Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos<br>(Corporativo) | <b>Renan Silva Sobral</b><br>Gestor Executivo de Contabilidade<br>Contador - CRC 1SP271964/O-6 |
|---|--|